



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Nº 05/2023-CMQ

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUÍDO A CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SUPORTE AO SETORES NA CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO DAS MESMAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA REDES SOCIAIS, BEM COMO APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 05/2023-CMQ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUÍDO A CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SUPORTE AO SETORES NA CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO DAS MESMAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA REDES SOCIAIS, BEM COMO APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 11h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006. Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023. Antonio Agenildo Gonçalves de Melo.

Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023.

Antonio Agenildo Gonçalves de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 006/2023 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 19§ 1.º C/C O ART.37 § VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE E CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL N.º 001/2022, E CONFORME CONSTA NO ANEXO DO DECRETO N.º 0903/2022 - CONVOCA O SR. MARCOS ANTONIO SOARES SILVA "1.º CLASSIFICÁVEL" NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TOMAR POSSE NO RESPECTIVO CARGO EM CARÁTER EFETIVO, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE. CONVOCADO: AGENTE ADMINISTRATIVO – 1.º CLASSIFICÁVEL – MARCOS ANTONIO SOARES SILVA PUBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ORÓS-CE 04 DE ABRIL DE 2023 FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PRESIDENTE ANDERSON CÂNDIDO VIEIRA VICE PRESIDENTE CESAR CAETANO DA SILVA PRIMEIRO SECRETÁRIO

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2023006/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 25/04/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de insumos e produtos alimentícios, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto
 PREGOEIRO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Abertura de Prazo para Apresentação de Contrarrazões junto ao Credenciamento Nº 15.00112023 CD. A Comissão de Credenciamento da Secretaria de Saúde de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que as empresas Instituto de Saúde e gestão Hospitalar — ISGH Primilab e LACAM — Laboratório de Análises Clínicas Alarico Mont'alverne LTDA apresentou recurso contra decisão desta Comissão, no processo que tem como objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, incluindo a coleta de material, com pessoal equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de exames constante em anexo, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE. Ante ao exposto, fica aberto o prazo para contrarrazões. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quiterianópolis - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 05/2023-CMQ. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de mídias sociais, incluindo a criação de artes gráficas e captação de fotografias, vídeos e produção audiovisual, suporte aos setores na captação de fotografias e edição das mesmas, produção de textos para redes sociais, bem como aplicação de estratégias de marketing digital e gestão de Redes Sociais Oficiais da Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 11h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006. **Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023. Antonio Agenildo Gonçalves de Melo.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Termo de Aditivo. A Secretaria de Educação Básica, torna público o Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 20220398, Resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.0504.001-SEMEB contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e Servidores Administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, através da Secretaria de Educação Básica e a S2 Transportes e Serviços EIRELI, CNPJ nº 05.896.694/0001-00, cujo o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços de transporte escolar, conforme cláusula sexta o valor do original do Contrato passará de R\$ 1.298.495,36 (Hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 1.367.195,64 (Hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O Valor do Acréscimo será de R\$ 68.700,28 (sessenta e oito mil setecentos reais e vinte e oito centavos), correspondente a aproximadamente 5,291% do valor do contrato. Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva / Francisco Salomão Santana Muniz. Limoeiro do Norte(Ce), 08 de março de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE, torna público o Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 20210464, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.1305001-SEMEB. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, Dotação Orçamentária: 12 361 1201 2.043 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Rec. FNDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1123000000 – Transferência de Recurso do PENAT / 12 362 1201 2.046 - Gerenciamento do Transporte Escolar – Ensino Médio; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1125000002 – Transferência de Convênio – Estado/Educação. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Aditivo: 10 (dez) meses. Contratado: Gentil Guimaraes Saraiva Junior, inscrita no CNPJ nº 21.584.246/0001-28. Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva e Gentil Guimaraes Saraiva Junior. **Limoeiro do Norte – Ce, 30 de março de 2023.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 003/2023 TP. Objeto: Serviços de divulgações de matérias institucionais em rádios, Rádio WEB, TV WEB, produção de vídeos, produção de revistas informativas e elaboração e produção de reportagens externas para acompanhamento das atividades parlamentares, junto a Câmara Municipal de Caucaia/Ceará, de acordo com especificações no termo de referência do edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram Habilitados: João Paulo Farias Lopes - EPP e Marla Nery Celestino de Vasconcelos. A ata de julgamento poderá ser solicitada no endereço eletrônico: licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br. Deste modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Caucaia/CE, 05 de abril de 2023. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quiterianópolis - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 04/2023-CMQ. Objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria administrativa realizada por intermédio de consultores, com vistas a suprir as necessidades inerentes ao pleno funcionamento da Casa Legislativa, atendendo aos princípios da Probidade Administrativa, Legalidade e eficiência para a Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 08h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006. **Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023. Antonio Agenildo Gonçalves de Melo.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE DIA 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CMJN, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AUXILIANDO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE/CE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE ABRIL DE 2023.**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-
CMQ

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 05/2023-CMQ. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUÍDO A CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SUPORTE AO SETORES NA CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO DAS MESMAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA REDES SOCIAIS, BEM COMO APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/04/2023 às 11h. O edital estará disponível através dos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006.**

Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2023.

ANTONIO AGENILDO GONÇALVES DE MELO

Publicado por:
 Antonio Agenildo Gonçalves de Melo
 Código Identificador:2F602CAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 559 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A BIBLIOTECA VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Digital Percílio Barreto no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá, com a finalidade de disponibilizar livros, revistas, jornais, leis e decretos municipais e demais publicações de domínio público, via formato digital, à toda a sociedade quixadaense.

Art. 2º - Compete a Biblioteca Digital:
 Organizar sugestões para aquisições, disponibilizações e inclusões de obras literárias no formato digital;
 Solicitar, receber sob qualquer forma, conferir e registrar material destinado ao acervo da Biblioteca digital;
 Promover o estímulo continuado da leitura na comunidade local;
 Franquear livros digitais aos interessados, orientando seus usos e prestando auxílio na pesquisa bibliográfica;
 Organizar arquivos das leis, decretos e notícias publicadas nos jornais, blogs e sites, com referência a atividades do Município;
 Classificar e catalogar as publicações do acervo da Biblioteca digital e prepará-las para a circulação;
 Divulgar o acervo da Biblioteca digital e novas aquisições por meio de publicações;
 Registrar os leitores da Biblioteca;
 Executar tarefas literárias correlatas, buscando valorizar escritores locais;
 Arrecadar toda e qualquer publicação relacionada com a história do município, seus autores e produtores.
 l) Publicar artigos científico com temas das áreas jurídicas e legislativas.

Art. 3º - A Biblioteca Digital será administrada por funcionários de carreira do quadro de servidores da Câmara Municipal de Quixadá, sendo os responsáveis por todos os atos necessários para o seu funcionamento.

Art. 4º - Deverá ser fornecido pela Câmara Municipal, estrutura física com computadores, que proporcionem a população acesso a biblioteca digital.

Parágrafo único. A Biblioteca Digital poderá ser disponível para acesso nas escolas públicas municipais, faculdades e sociedade em geral, para proporcionar novos meios de pesquisa, estudo e acesso ao mundo literário.

Art. 5º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Quixadá, realizar convênios e/ou parcerias com instituições educacionais, bibliotecas, órgãos públicos ou privados, objetivando aumentar seu acervo, e criar novos meios que facilitem o seu acesso.

Art. 6º - As obras e artigos literários, que serão disponibilizadas no formato digital inicialmente serão aquelas de domínio público, já com o intuito de aquisição de obras digitais de empreendedores locais.

Art. 7º - Extingue-se a Biblioteca (física) da Câmara Municipal de Quixadá, devendo todo o seu acervo de domínio público, migrar para a Biblioteca Virtual.

Parágrafo único: Fica autorizada a Câmara Municipal de Quixadá, realizar a doação de todos os livros, revistas e artigos físicos, a Biblioteca Municipal de Quixadá, e/ou instituições educacionais públicas.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por dotação própria da Câmara Municipal de Quixadá.

Art. 9º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 05 de Abril de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
 Presidente

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES
 Vice-Presidente

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
 1º Secretário

JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE
 2ª Secretária

Publicado por:
 Abinadabe Gomes da Silva
 Código Identificador:591B4938



GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.178 DE 30 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 3.178 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º Fica mantido o Conselho Tutelar de Quixadá, criado pela Lei Municipal n. 1.679 de 29 de agosto 1996, que instituiu o Conselho Tutelar, órgão municipal de caráter permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com funções precípuas de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, conforme previsto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e integrante da Administração